REGULAMENTO OFERTA TIM BLACK A LIGHT COMPARTILHADO 2.0 – Fevereiro/2022

"TIM Black A Light Compartilhado 2.0" é uma Oferta da TIM S.A., prestadora do SMP e do STFC, na modalidade Longa Distância Nacional, para pessoas físicas que estejam usando o seu acesso no Brasil dentro da Rede da TIM.

A adesão à Oferta TIM Black A Light Compartilhado 2.0 implica na aceitação total e irrestrita deste Regulamento.

1. ELEGIBILIDADE:

"TIM Black A Light Compartilhado 2.0" é uma Oferta da TIM válida na tecnologia GSM, para os planos pós-pagos de serviço TIM Black A Light Compartilhado 2.0: 124/PÓS/SMP - TIM CELULAR Região I; 119/PÓS/SMP - TIM CELULAR Região II; 119/PÓS/SMP - TIM CELULAR Região III, destinada para clientes TIM, pessoa física, que estejam usando o seu acesso dentro da Rede da TIM em território nacional. A oferta não está disponível para novas adesões e está vigente apenas para sua base de usuários.

2. ABRANGÊNCIA:

Este regulamento é válido para todos os estados do Brasil.

3. BENEFÍCIOS DA OFERTA:

Com a Oferta TIM Black A Light Compartilhado 2.0, o Cliente terá direito, mediante pagamento de um valor fixo mensal, ao uso dos seguintes serviços, conforme as opções na tabela abaixo:

	TIM Black A Light Compartilhado 2.0
Pacote de internet	10GB
Pacote de minutos para todas as operadoras, em chamadas locais e longa distância nacional (com código 41)*	Promocionalmente, sem restrição de quantidade
Chamadas recebidas em Roaming Nacional	Sem custo adicional e sem descontar do pacote de minutos
SMS para todas as operadoras	Sem restrição de quantidade
Outros serviços**	Serviços de música, revistas digitais, backup, e-book, comunicação e redes sociais
Compartilhamento de internet	Promocionalmente com até 3 chips adicionais
Valor da Oferta (em R$)	239,90/mês
Valor promocional da Oferta	89,99/mês
Valor promocional da Oferta com desconto de R$10,00 mediante permanência de 12 meses	79,99/mês

**Benefício promocional válido até 20/02/2022. Após período promocional, o pacote de minutos para qualquer operadora do Brasil será de 1000 minutos.*
***Serviços válidos até 20/02/2022*

3.1. Pacote mensal de internet

Caso o Cliente atinja o volume de internet contratado no ciclo de faturamento, a conexão será bloqueada. O pacote mensal de internet não é cumulativo, ou seja, caso o cliente não consuma todo o pacote até o final do ciclo, não acumulará a franquia restante para o ciclo seguinte.
Caso atinja o volume de dados contratado no ciclo de faturamento a conexão será bloqueada. Em caráter promocional, a velocidade de conexão não será bloqueada e sim reduzida para até 64 Kbps até o início

do novo ciclo de faturamento. No início do novo ciclo de cobrança, o acesso e a velocidade são restabelecidos automaticamente.

Ao atingir o volume de internet no ciclo de faturamento, para continuar navegando com a velocidade máxima de referência da rede, o Cliente deve acessar o link wcad.tim.com.br, que irá direcioná-lo para o Portal TIM.

No Portal TIM, quando tiver consumido 100% do seu pacote de internet, a opção do Cliente será:

- Contratação de pacote de internet adicional.

Neste caso, o Cliente irá contratar um pacote adicional, para navegação na velocidade máxima de referência da rede por até 30 dias. A contratação do pacote adicional será limitada a três por ciclo de cobrança.
Caso opte por essa opção, o Cliente pagará o valor mensal da Oferta mais o valor referente ao pacote de internet adicional contratado.

A opção de pacote de internet adicional da Oferta TIM Black A Light Compartilhado 2.0 apresenta o seguinte valor e franquia:

Franquia do Pacote adicional	Valor do Pacote adicional
500MB	R$10,00

Essas opções serão válidas apenas para Clientes adimplentes.

O Cliente poderá consultar o consumo do seu pacote de internet por mensagem de texto, enviando SMS com a palavra INTERNET para o número 4141 ou acessando a área logada do site TIM ou do aplicativo TIM (MEU TIM).

A velocidade de referência de conexão disponível no acesso é de até 1 Mbps para download e 100 Kbps para upload para navegação da Rede 3G. Para a Rede 4G, a velocidade de conexão é de até 5Mbps para download e 500kbps para upload. Para navegar na rede 4G, e ter uma melhor experiência de uso dos serviços de internet, o Cliente da Oferta TIM Black A Light Compartilhado 2.0 deverá possuir um aparelho homologado para trafegar na frequência 4G no Brasil, TIMChip 4G e estar em uma área de cobertura da rede 4G da TIM que pode ser consultada no site http://www.tim.com.br/para-voce/cobertura-e-roaming/mapa-de-cobertura.

A velocidade de conexão de um Cliente pode ter oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou climáticas, velocidade de movimento, distância que o Cliente se encontrar da Estação Rádio Base (ERB), número de Clientes associados à mesma Estação Rádio Base, do modem/aparelho usado na conexão, das aplicações utilizadas e dos sites de conteúdo e informação que estão sendo acessados, além de outros fatores externos que porventura venham a interferir no sinal.

A TIM não se responsabiliza pelas diferenças de velocidades ocorridas em razão de fatores externos, bem como por serviços contratados diretamente em páginas de destino na internet.

O Cliente manifesta concordância com o fato de que não está autorizada a utilização dos serviços de internet de qualquer forma, ou por qualquer meio, que venha a impactar negativamente o funcionamento da Rede de comunicação da TIM, ou ainda que cause qualquer efeito adverso no nível do serviço prestado pela TIM aos demais Clientes. Neste sentido, caso a TIM constate que a utilização dos mencionados serviços, pelo Cliente, desrespeita as premissas e condições ora estabelecidas, reserva-se

o direito de limitar a capacidade de envio de dados do Cliente ou rescindir o presente termo, com prévio aviso.

3.2. **Pacote mensal de minutos**

Promocionalmente, até 20/02/2022, os Clientes da Oferta TIM Black A Light Compartilhado 2.0 terão direito a ligações locais e de longa distância nacional, usando o código 41, originadas para números de todas as operadoras sem restrição de minutos.

Após o período promocional, o Cliente terá o pacote de 1000 minutos para qualquer operadora, em ligações locais e de longa distância nacional com o 41. Em casos de ligações excedentes ao pacote de 1000 minutos será cobrado o preço de R$0,50 (cinquenta centavos) por minuto nas ligações para números de qualquer operadora em ligações locais e de longa distância nacional com o código 41.

Após o período promocional, os Clientes poderão ainda contratar o pacote de minutos sem restrição, de forma avulsa, pelo valor mensal de R$29,90.

O Cliente poderá consultar o consumo do seu pacote de minutos por mensagem de texto, enviando SMS com a palavra MINUTOS para o número 4141 ou acessando a área logada do site ou do aplicativo TIM (MEU TIM).

Todos os demais tipos de chamadas e serviços não listados no item 3.2 deste regulamento serão tarifados a parte conforme seu plano de serviço, não estando incluídos na Oferta TIM Black A Light Compartilhado 2.0, como por exemplo: utilização de qualquer serviço fora da Rede TIM; chamadas recebidas a cobrar; ligações de Longa Distância Nacional com código de prestadora que não seja o 41 da TIM; ligações de Longa Distância Internacional com qualquer código de prestadora, inclusive o código 41 da TIM; Roaming Internacional de Voz, Dados e SMS; TIM SMS Internacional; Ligações para códigos não geográficos como 0300, 0500 e 0900; ligações para números especiais tri e quadridígitos; serviços adicionais como downloads de sons e jogos, votação e concursos, portais de voz; etc.

O custo das chamadas locais recebidas a cobrar é de R$ 0,25 por minuto, promocionalmente até 20/02/2022. A utilização de qualquer serviço fora da Rede TIM e de ligações de Longa Distância Nacional com código de prestadora que não seja o 41 da TIM será tarifada conforme preços da operadora selecionada. Preços de ligações de Longa Distância Internacional com qualquer código de prestadora, inclusive o código 41 da TIM, Roaming Internacional de Voz, Dados e SMS e TIM SMS Internacional devem ser consultadas em tim.com.br, na área específica de Tarifas Internacionais. O custo de Ligações para códigos não geográficos como 0300, 0500 e 0900, ligações para números especiais tri e quadridígitos e serviços adicionais como downloads de sons e jogos, votação e concursos, portais de voz; etc é variável e deve ser consultado com o provedor da campanha ou serviço em questão.

3.3. **SMS para números móveis de qualquer operadora**

Estão incluídos no benefício de SMS sem restrições de quantidade todos os SMS enviados para todas as operadoras

3.4. **Recebimento de chamadas em roaming nacional de qualquer operadora**

As chamadas recebidas em roaming nacional de qualquer operadora, em qualquer lugar do Brasil **dentro da Rede TIM**, estão incluídas na Oferta sem descontar do pacote de minutos e sem custos adicionais, ou seja, caso o Cliente receba ligações fora do estado de origem não há incidência de adicional de chamada (AD) nem de deslocamento de chamada (DSL).

3.5. **Benefício promocional para compartilhamento de internet com até 3 chips adicionais**

Para o pacote de internet da Oferta TIM Black A Light Compartilhado 2.0, a TIM oferece o benefício promocional de compartilhamento de internet até 20/02/2022, ou seja, o Cliente poderá compartilhar

seu pacote de internet contratado com até 3 chips adicionais, que devem estar associados ao CPF do titular da linha principal. O benefício promocional de compartilhamento de internet sem custo adicional não está disponível para novas solicitações de adesão.

Quando o Cliente que utiliza o serviço de compartilhamento de internet atinge a franquia de internet contratada, todos os acessos dele terão sua conexão bloqueada. **Em caráter promocional, a velocidade de conexão não será bloqueada, mas será reduzida para até 64 Kbps até o início do novo ciclo de faturamento.** No início do novo ciclo de faturamento, o acesso à internet da estrutura é retomado automaticamente. No entanto, para voltar a navegar na velocidade máxima de referência da rede dentro do mesmo ciclo, algum acesso da estrutura deve acessar o link wcad.tim.com.br e contratar um pacote adicional, de acordo com a elegibilidade. O primeiro que optar pela contratação do pacote adicional retomará a navegação da internet de todos os acessos, considerando o novo pacote de internet adicional contratado.

Em uma estrutura de compartilhamento de internet, a linha principal será da Oferta TIM Black A Light Compartilhado 2.0 com todos os seus benefícios.

3.6. **Outros serviços****

Os Clientes TIM Black A Light Compartilhado 2.0 terão em sua Oferta 6 (seis) modalidades de serviços: de música, revistas, audiobooks, segurança, comunicação e redes sociais. **Caso novas funcionalidades, não citadas neste regulamento, venham a ser incluídas nos aplicativos ou serviços aqui mencionados, tais funcionalidades não estarão incluídas no benefício sem descontar do pacote de internet e consumirão do pacote de internet principal contratado.**

*****Serviços válidos até 20/02/2022**.*

Serviço de Música

Os Clientes TIM Black A Light Compartilhado 2.0 terão acesso ao serviço TIM music by Deezer com direito ao acesso e utilização do aplicativo de música TIM music by Deezer, já incluído no valor mensal da Oferta. O TIM music by Deezer é um aplicativo que reúne mais de 73 milhões de músicas para o Cliente escutar quando e onde quiser, sem descontar do pacote de internet. Para utilizar o serviço, o Cliente deverá acessar a página http://dzr.fm/tim e seguir as orientações de cadastro. Dentro do valor mensal fixo em Reais (R$) cobrado pela Oferta, uma parte do valor (R$9,90) refere-se aos custos para utilização do serviço TIM music by Deezer. O tráfego de dados necessário para a utilização do TIM music by Deezer não gera cobrança adicional (exceto para rádios e podcasts), pois está abarcado no valor da franquia da Oferta TIM Black A Light Compartilhado 2.0.

Serviço de Audiobooks

O Audiobooks By Ubook Light, incluído na Oferta, é um aplicativo de audiolivros digitais em que o cliente recebe um audiolivro por mês no formato de cessão definitiva para escutar dentro da plataforma. Todo mês um novo exemplar é entregue em formato digital, mas antes do recebimento o usuário tem a opção de trocar o audiolivro indicado por outro do portfólio. Ao cancelar a Oferta com o serviço incluído, o cliente continuará com acesso aos audiolivros já disponibilizados, mas não receberá novos exemplares. Para acessar a plataforma o cliente deverá baixar o aplicativo Ubook Go nas lojas Play Store e App Store e seguir as orientações de cadastro. Dentro do valor mensal fixo em Reais (R$) cobrado pela Oferta, uma parte do valor (R$6,50) refere-se aos custos para utilização do serviço.

O Audiobooks by Ubook Light disponbiliza livros com valor de mercado entre R$24,90 e R$ 29,90.

O tráfego de internet necessário para utilização do serviço Audiobooks By Ubook light gera desconto do pacote de internet contratado.

Serviço de Segurança
Os Clientes terão direito ao serviço Segurança Digital Light já incluído no valor da Oferta. O serviço oferece soluções digitais para promover a segurança dos smartphones dos clientes. O pacote de Segurança Digital contempla 1 licença de antivírus e 1 licença de wi-fi seguro, para proteger a conexão do cliente através de acessos à redes públicas de wi-fi.
O serviço está disponível para uso via aplicativo, tanto para aparelhos com sistema operacional Android ou IOS.
Dentro do valor mensal fixo em Reais (R$) cobrado pela Oferta, uma parte dos créditos (R$ 2,30) refere-se aos custos para utilização do serviço Segurança Digital Light.

O tráfego de dados necessário para a utilização do serviço gera cobrança, e será descontado do pacote de internet da Oferta contratada.

Serviço de Revistas Digitais
Os Clientes TIM Black A Light Compartilhado 2.0 terão acesso ao serviço TIM Banca Virtual Light com direito ao acesso e utilização do aplicativo TIM Banca Virtual Light, já incluído no valor mensal da Oferta. TIM Banca Virtual Light é um aplicativo que reúne 50 títulos de revistas nacionais, 7 títulos de jornais e feed de notícias. Para utilizar o serviço, o Cliente deverá acessar a página www.timbancavirtual.com.br ou baixar o aplicativo nas lojas Play Store e App Store e seguir as orientações de cadastro. Dentro do valor mensal fixo em Reais (R$) cobrado pela Oferta, uma parte do valor (R$7,99) refere-se aos custos para utilização do serviço TIM Banca Virtual Light. O tráfego de internet necessário para a utilização do TIM Banca Virtual Light não gera cobrança adicional, pois está abarcado no valor da franquia da Oferta TIM Black A Light Compartilhado 2.0.

Serviços de Comunicação
Em caráter promocional, os Clientes TIM Black A Light Compartilhado 2.0 terão direito de acessar o aplicativo WhatsApp para troca de mensagens (áudio, vídeo, foto e texto) sem descontar do pacote de internet contratado e sem restrição de uso de dados até 20/02/2022. Não estão incluídas no benefício as chamadas de voz e vídeo realizadas no aplicativo, e o uso destas funcionalidades irá descontar do pacote de dados do cliente.

Qualquer utilização de internet fora desse aplicativo, ainda que seja redirecionado dentro do próprio aplicativo, irá gerar desconto do pacote de internet que o Cliente tiver ativo.

Desde 16 de maio de 2021, conforme informado pelo WhatsApp, o app está disponível apenas para telefones com Android 4.1 ou mais recentes. Em iPhones, é compatível apenas com o IOS 10 ou mais recentes. Verifique a versão do seu aparelho e a compatibilidade com o app.

Após o período promocional, a utilização do aplicativo passa a consumir do pacote de internet do Cliente, aplicando-se as regras da mecânica de internet contratada.

Redes Sociais
Em caráter promocional, os Clientes TIM Black A Light Compartilhado 2.0 terão direito de navegar nos aplicativos Facebook, Instagram e Twitter sem descontar do pacote de internet contratado e sem restrição de uso de dados até 20/02/2022. Após o período promocional, a navegação no Facebook, no Instagram e no Twitter passa a consumir do pacote de internet do Cliente, aplicando-se as regras da mecânica de internet contratada.

O aplicativo Facebook, sem restrição de uso de dados e sem descontar do pacote de internet, se restringe ao upload/visualização de fotos e vídeos, publicação/visualização de Stories e publicação/visualização de

postagens na linha do tempo e, portanto, não inclui transmissão de vídeo ao vivo. Assim, a utilização da funcionalidade de transmissão de vídeo ao vivo irá implicar em desconto do pacote de internet contratado disponível, caso ocorra.

O aplicativo Instagram, sem restrição de uso de dados e sem descontar do pacote de internet, se restringe ao upload/visualização de fotos e vídeos, publicação/visualização de Stories e envio/visualização de mensagens/vídeos pelo Instagram Direct e, portanto, não inclui transmissão de vídeo ao vivo, transmissão e visualização de IGTV e bate-papo de vídeo. Assim, a utilização das funcionalidades de transmissão de vídeo ao vivo, transmissão e visualização de IGTV e bate-papo de vídeo irá implicar em desconto do pacote de internet contratado disponível, caso ocorra.

Da mesma forma, qualquer utilização de internet fora dos aplicativos, ainda que sejam redirecionados dentro dos próprios aplicativos, irá gerar desconto do pacote de internet que o Cliente tiver ativo.

Após o período promocional, a utilização dos aplicativos passa a consumir do pacote de internet do Cliente, aplicando-se as regras da mecânica de internet contratada.

Caso novas funcionalidades não citadas anteriormente venham a ser incluídas nos aplicativos ou serviços aqui mencionados, tais funcionalidades consumirão do pacote de internet principal contratado.

Os serviços de música, revistas digitais, e-book, segurança digital, comunicação e redes sociais são válidos até 20/02/2022, e poderão ser encerrados a qualquer momento, caso o acordo comercial com os detentores dos serviços previstos no presente regulamento deixe de ser válido, sem que isso enseje qualquer direito ao Cliente.

4. VIGÊNCIA:

4.1. A oferta está vigente até 20/02/2022 e a mesma pode ser prorrogada a critério da TIM.
4.2. A oferta não está disponível para novas adesões.

5. DEMAIS SERVIÇOS:

Os clientes da Oferta TIM Black A Light Compartilhado 2.0 terão a contratação de serviços de valor adicionado liberada a partir data de contratação da oferta. Caso o Cliente deseje o bloqueio para novas contratações, este deverá ser solicitado através do aplicativo Meu TIM ou ligando para *144.

6. PAGAMENTO:

6.1. O pagamento da Oferta será em fatura mensal, onde serão descritos:
    6.1.1. Franquia da Oferta TIM Black A Light Compartilhado 2.0;
    6.1.2. Serviços de música, revistas digitais, e-book, e segurança digital, incluídos, de acordo com a Oferta;
    6.1.3. Demais despesas com serviços adicionais não incluídos nos benefícios da Oferta;
    6.1.4. Pacotes de serviços adicionais à Oferta, caso haja;
    6.1.5. Valor da assinatura sem franquia, promocionalmente, grátis até 20/02/2022. Após período promocional, o valor mensal será R$ 9,90.
6.2. A primeira conta poderá ser pró-rata com valor equivalente ao período entre a data de ativação da Oferta e do serviço e a data de fechamento da fatura.
6.3. O valor da assinatura sem franquia incluída corresponde ao valor a ser cobrado do Cliente desta Oferta com periodicidade mensal para ter ao seu dispor o SMP sob as condições previstas nesta Oferta sem contemplar benefícios como minutos, SMS e internet.

7. REGRAS GERAIS:

7.1. Os valores promocionais da Oferta previstos no presente regulamento estarão sujeitos a incremento nos seguintes casos: alterações nos tributos vigentes, aplicação de novos tributos, mudanças na mecânica tributária. Tais alterações poderão ser executadas mediante comunicação prévia, observando o prazo mínimo de 30 dias e atingindo todos os participantes da Oferta, de acordo com a regulamentação vigente. Após o término do período promocional, os valores promocionais da Oferta poderão ser revistos, considerando os valores da Oferta previstos no regulamento (item 3).

7.2. Os valores da Oferta poderão ser reajustados na periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a contar do início da sua comercialização ou do último reajuste, com base no IGP-DI do período ou outro índice que venha a substituí-lo.

7.2.1. A data base para reajuste do valor da Oferta é Setembro de 2020.

7.3. Será considerada qualquer forma de utilização dos serviços de acesso à internet no celular, incluindo navegação na Internet, utilização de aplicativos com conectividade, envio e recebimento de e-mails, sincronizações, atualizações de softwares e conexões involuntárias geradas por determinados modelos de aparelhos, principalmente aparelhos smartphones, entre outras.

7.4. O pacote de internet refere-se exclusivamente à transmissão de dados a partir do aparelho celular, ou seja, não serão permitidas conexões realizadas a partir da utilização do aparelho celular como modem, nem a utilização do TIM Chip em modems, tablets, ou outros dispositivos que se conectem a Internet. Para o uso de transmissão de dados com outros tipos de dispositivo, como tablets, modems, computadores ou laptops, o Cliente deverá ativar um plano/pacote ou Oferta específicos para estas finalidades. Caso a TIM identifique irregularidades na utilização do serviço ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de desativar o pacote de internet deste Cliente.

7.5. Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da Oferta ou não cumprimento dos termos e condições deste Regulamento, a TIM se reserva o direito de suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a Oferta TIM Black A Light Compartilhado 2.0.

7.6. Para efeito deste Regulamento, os planos Pós-pagos são considerados ativados a partir da data de assinatura do respectivo termo de adesão à Oferta.

7.7. A Oferta TIM Black A Light Compartilhado 2.0 deve ser usada unicamente para fins de comunicação pessoal e individual e está vedado qualquer tipo de uso comercial das ligações e serviços incluídos na Oferta, tais como a comercialização, spam, black box entre outras práticas.

7.8. **A TIM se reserva o direito de cancelar a presente Oferta e os benefícios nela dispostos, caso ocorra uso indevido do benefício concedido.**

7.8.1. **Para efeitos dessa Oferta, considera-se uso indevido quaisquer dos itens abaixo, analisados de forma individual ou associados entre si:**

7.8.1.1. Comercialização de mensagens WhatsApp / serviços;

7.8.1.2. Realização de ações que resultem em risco ou dano ao funcionamento da rede, assim como, utilização do serviço de forma prejudicial para outros Clientes;

7.8.1.3. Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares;

7.8.1.4. Utilização de mensagens WhatsApp e SMS que não tenham características de conversações / mensagens normais entre pessoas;

7.8.1.5. Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em cerca de 60% do tráfego originado pelo Cliente;

7.8.1.6. Recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado, por mês;

7.8.1.7. Utilizações das mensagens WhatsApp e dos SMS com finalidade comercial, destinados à obtenção de lucro por parte do Cliente;

7.8.1.8. Envio de mensagens WhatsApp e SMS promocionais através de máquinas, computadores ou outro dispositivo que não seja o aparelho celular do Cliente;

7.8.1.9. Envio de mensagens WhatsApp e SMS promocionais indesejados classificados como SPAM;

7.8.1.10. Utilizações da Oferta TIM Black A Light Compartilhado 2.0 para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como prejudicar membros da comunidade, obter acesso e informações de terceiros.

7.8.1.11. Utilização constante e ininterrupta, com duração fora da média de normalidade de uso pessoal para o serviço e/ou benefícios, incluindo mensagens WhatsApp;

7.8.1.12. Quantidade excessiva de variados destinos por dia;

7.8.1.13. Realização de ligações simultâneas ou em intervalos regulares para os mesmos destinatários.

7.9. **Para os casos em que for constatada qualquer violação às regras dispostas neste Regulamento, a TIM poderá, a seu exclusivo critério, suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a Oferta TIM Black A Light Compartilhado 2.0, podendo efetuar a tarifação dos serviços e benefícios de forma não promocional com a cobrança das tarifas vigentes.**

A TIM poderá, a qualquer tempo, descontinuar a Oferta e indicará outra Oferta para migração do Cliente comunicando os clientes com a antecedência prevista na regulamentação.

Para mais informações, consulte tim.com.br ou ligue *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone. Deficientes auditivos e de fala, acessem o app de contato com CIC para pessoas com deficiência auditiva.